



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

CMP
Processo n 003/22
Rubrica <i>gfg</i> Fis. 02

MEMO DT N° 001/2022

Porciúncula, 03 de fevereiro de 2022

DA: Diretora de Transportes  
Elizia de Nazareth Gazeta Montan

Ao: Exmo. Sr° Presidente da Câmara de Porciúncula  
Sr. Jefferson Antonio Soares Moreira

*Senhor Presidente,  
Finalizo o presente  
processo e encaminho a  
V. Exa para prosseguimento.  
Em 03/02/22*

Senhor Presidente,

*[Signature]*  
Giovani Ferreira Florindo  
Diretor de Secretaria

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência a autorização para contratação de empresa de seguros para os Veículos COBALT – Placa KRL 7150 (veículo adquirido em 2015) com vencimento em 14/03/2022 e o Voyage – Placa LRA 8613 (veículo adquirido em 2013) com vencimento em 14/03/2022, desta Casa Legislativa.

Limitando-nos ao exposto, renovamos nossos votos de admiração e cordialidade.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
Elizia de Nazareth Gazeta Montan  
Diretora de Transportes

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Contratação para atender as necessidades:

**DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA**

**1 - JUSTIFICATIVA**

O presente Memorando tem como objetivo a autorização para a contratação de empresa para seguro dos Veículos citados, para o exercício de 2022.

*Recebi em 03/02/22*

*[Signature]*  
George Volpato Joia  
Secretario do G. da Presidência  
Matricula 98-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

CMP
Processo n 003/22
Rubrica [assinatura] Fls. 03

## 2 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a contratação, conforme especificações constantes do item 03 deste Termo de Referência.

2.1 – A contratação pretendida será destinada ao atendimento da Câmara Municipal de Porciúncula.

## 3 – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

As especificações mínimas, as unidades de medidas dos itens e a quantidade a ser adquirida estão descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID ADE	QUANT.
01	Veículo COBALT – Placa KRL 7150 (veículo adquirido em 2015)	MÊS	12
02	Veículo VOYAGE – Placa LRA 8613 (veículo adquirido em 2015).	MÊS	12

### 3.1 JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

O critério para estabelecer o quantitativo solicitado foi baseado na necessidade apresentada pela Secretaria do Gabinete da Presidência.

## 4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 Os serviços deverão ser realizados de forma imediata quando solicitados.

## 5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

5.2 Antes de apresentar sua proposta a empresa deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

5.3 Cabe a CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material necessário para realização dos serviços a ser prestados, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

## 6 – OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

6.1 Efetuar os pagamentos nos prazos indicados conforme item 7.

## 7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será anual, com a nota fiscal devidamente atestada por servidores da Câmara Municipal de Porciúncula.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

CMP

Processo n 003/22

Rubrica

28

Fls. 04

**8 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

A contratação será realizada em conformidade com a Lei 8.666/93.

**9 – DO PRAZO CONTRATUAL**

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses.

**10 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade a média aritmética simples dos preços unitários estimados, desclassificando-se as propostas cujos preços a excedam.

**11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço unitário, observadas as especificações técnicas definidas, no item 3 deste Termo de Referência.

**12 – VALOR ESTIMADO**

No ano anterior o contrato totalizou o valor de R\$ 3.184,01 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e um centavos), por 12 meses de prestação de serviço.

Porciúncula - RJ, 03 de fevereiro de 2022.

  
**Elizia de Nazaréth Gazeta Montan**  
Diretora de Transportes